



PARECER Nº. 13/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei 20/2024 – Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 20/2024 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

#### DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Do Projeto de Lei 20/2024 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal no artigo acima e nos Artigo 39 – Inciso II e Art. 41 em seus parágrafos, incisos e alíneas, após análise do projeto em questão do valor total das despesas com a premiação no Artigo 1º **no montante de R\$9.000,00 (Nove mil, reais)**, da dotação orçamentaria e sua estrutura e fonte de recurso do concurso em seus artigos e parágrafos, da organização, da gratuidade da inscrição, dos critérios, do julgamento, das categorias: (categoria casas urbanas e rurais) e (categoria comércio), dos vencedores e da premiação em ambas as categorias, descrição do texto retirado do regulamento em anexo

Para o **1º Lugar: R\$2.000,00 – 2º Lugar: R\$1.500,00 e 3º Lugar: 1.000,00**, que sendo aprovado pelo plenário da câmara vai fazer parte da lei, conforme descrito no projeto Nº20 de 14/10/2024.



**Órgão:** 08 **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.**  
**Unidade:** 001 Departamento de Cultura e Turismo.  
**Projeto/Atividade:** 13.392.0015.2056 Atividades de Cultura e Turismo.  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras.  
**Conta/Fonte:** 2630 / 0000 Recursos Ordinários Livres

**Valor: R\$9.000,00 (Nove mil reais)**

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "c" e "d" do Regimento Interno exarado **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2024**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 16 de outubro de 2024.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
RELATOR

---

**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº20/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 16 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA MACHADO**  
Secretario



ATA Nº 013/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e vinte minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Lei 20/2024 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Arcindo Ferreira Valcarenghi  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
João Maria Machado  
SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Fernandes Dos Santos  
RELATOR